



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
PARANÁ

Gabinete do vereador MARCIO BOSA.

REQUERIMENTO
Nº 004/2019

Matrícula 2045
Assinatura Pública
no Expediente da Sessão
do dia 26 MAR. 2019
Secretário

1776/19

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

Senhor Prefeito, na esquina das ruas Violetas e Iris, no Jardim Boa Vista I, há uma situação de assoreamento do rio Passaúna, por conta de um aterro existente no local.

Ainda, verificando o local, constatei a existência de uma estrutura que indica que ali estava sendo edificado algo e que tal obra se encontra paralisada.

Assim, digne-se informar a este edil se há projeto de praça, parque ou de drenagem, a ser realizado naquela localidade.

Contanto com Vossa presteza, subscrevo-me.

Campo Magro, 02 de Abril de 2019.

1776/19

MARCIO BOSA
Vereador

Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 26 MAR. 2019
Presidente



RECEBIDO

12 ABR. 2019 13:50
Felipe Oliveira

**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

AOS CUIDADOS DO ILMO. SR. VEREADOR DR. MARCIO BOSA

CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO MAGRO/PR

AUTOS EM REFERÊNCIA.:

REQUERIMENTO N°. : 004/2019

1. O Exmo. Sr. Prefeito recebeu o Requerimento de n°. : 004/2019 remetido por esta d. Casa Legislativa, sob a lavra do Ilmo. Vereador da Câmara Municipal de Campo Magro, Sr. Marcio Bosa, requerendo informações acerca de possível assoreamento do Rio Passaúna no Jardim Boa Vista I, na esquina das Ruas Violetas e Iris.

2. Diante de tais argumentos apresentamos os documentos constantes em anexo (*ex. vi.* memorando n°. 098/2019) onde a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental desta Prefeitura comprova a inexistência de assoreamento ou aterro no local mencionado.

3. Deste modo, encaminhando-se os documentos requeridos por Vossa Senhoria, eis que o referido requerimento segue integralmente

Rod. Gumercindo Boza, 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil | CEP 83535-000

[Handwritten signature]



respondido. Porém, caso permaneçam dúvidas ou necessidades de maiores esclarecimentos, sendo o que continha para o momento, mantemos a Prefeitura do Município de Campo Magro - Paraná, o Gabinete Institucional do Prefeito e a Procuradoria Geral Municipal à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

4. Por fim, renovam-se os protesto de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 02 de abril de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

GYDEON PEREIRA FRANÇA

Procurador Geral do Município

OAB/PR 90.131



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E AMBIENTAL

MEMORANDO/SEDUA Nº 098/2019

Assunto: Resposta ao Ofício n. 004/20019

Campo Magro, 10 de abril de 2019.

Ilmo. Sr.

Em atendimento ao requerimento n.04 de 2019, formulado pelo Edil – Marcio Bosa, acerca do possível assoreamento do rio passaúna, por conta de um aterro na esquina da Rua Violetas com a Rua Iris, no Bairro Jardim Boa vista.

Considerando, a visita por aparte da fiscalização ambiental, não identificamos assoreamento algum neste ponto, esquina da Rua Violetas com a Rua Iris, tampouco aterro neste local, com resta comprovado na foto em anexo.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



FERNANDO ARAÚJO DE CAMARGO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e
Ambiental

Ilmo. Sr.

GYDEON PEREIRA FRANÇA
Procurador Geral do Município
Nesta



